

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ/MF nº 07.406.306/0001-91

## 1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Considerando o descumprimento de cláusula contratual firmada entre as partes, qual seja, inexecução total do contrato, mais precisamente a CLÁUSULA SÉTIMA.

Considera-se ainda o inciso I, do art.79 da Lei 8.666/93:

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 78, incisos I, II, III, IV e VII.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quinta, inciso I, do contrato original nº 019/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

## 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1- O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema, 02 de Maio de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CDCB23A3D8934ABED8522E6C00F97D5C